

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 196/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do Plano Anual de Investimento do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA relativo ao exercício de 2019, com a distribuição dos recursos pelos programas definidos no art. 47 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, conforme deliberado pelo Comitê Gestor do FSA, por unanimidade, em sua 54ª Reunião, realizada em 17 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTO FSA - 2019					
PROGRAMAS	RECURSOS		MODALIDADE FINANCEIRA		
	R\$	%	INVESTIMENTO	CRÉDITO (Op. Indiretas)	APOIO
PRODECINE	336.925.000	47,9%	336.925.000	0	0
PRODAV	298.075.000	42,4%	298.075.000	0	0
PROINFRA	68.700.000	9,8%	15.000.000	50.000.000	3.700.000
TOTAL GERAL	703.700.000	100,0%	650.000.000	50.000.000	3.700.000

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/12/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539374** e o código CRC **DF274553**.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 1539374